



REQUERIMENTO Nº DE 2021.

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento da Dr^a. Lourdes Maria Bandeira, bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus familiares e amigos, em nome de Márcia Abrahão Moura, reitora da Universidade de Brasília, no seguinte endereço: Reitoria Campus Universitário Darcy Ribeiro Gleba A - Asa Norte, DF, 70910-900.

JUSTIFICATIVA

Morreu no dia 12 de Setembro de 2021, em Brasília, a professora e socióloga da Universidade de Brasília Lourdes Maria Bandeira.

Gaúcha, Lourdes Bandeira se graduou na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1973, em Ciências Sociais. Em 1978, tornou-se mestre em Sociologia em Brasília. Por doze anos, foi professora da Universidade Federal da Paraíba, antes de voltar a Brasília, no início dos anos 1990.

Aos títulos acadêmicos de Lourdes se somam o doutorado em Antropologia – Université René Descartes – de Paris V (1979-84), e o pós-doutorado na área de Sociologia do Conflito, com o Prof. Michel Wieviorka, na École des Hautes Études en Sciences Sociales-EHESS (2001-2002).

No período em que foi professora na Paraíba, Lourdes se destacou como pesquisadora da violência no campo contra a mulher. Em Brasília, projetou-se como professora de metodologia e orientadora direta de





trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado, principalmente na área de gênero.

Da crônica da destacada vida intelectual de Lourdes Bandeira constam também os anos à frente da edição da Revista Sociedade e Estado, que é uma das mais prestigiosas do País, e da direção do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Mulher (NEPEM-UnB).

Lourdes Bandeira emprestou sua competência ao Executivo federal, tendo sido Secretária de Planejamento e Gestão da Secretaria de Políticas para Mulheres-SPM/PR de fevereiro de 2008 a janeiro de 2011 e Secretária Adjunta a partir de março de 2012 até janeiro de 2015.

Desde 2005, Lourdes Bandeira tornou-se professora titular no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília.

Na condição de pesquisadora e partícipe na elaboração de importantes políticas públicas voltadas para as mulheres, Lourdes Bandeira participou diversas vezes de atividades promovidas pelo Poder Legislativo, tanto na Câmara quanto no Senado, a exemplo da discussão da repressão à violência de gênero na política, hoje já objeto de lei sancionada neste ano de 2021 (Lei 14.192/2021).

Em reconhecimento à perda de pessoa com tamanho compromisso com a luta das mulheres contra a violência, pedimos o registro devido deste Voto de Pesar.

Sala das Sessões, 14 de setembro 2021.

**Senadora Leila Barros
Procuradora Especial da Mulher do Senado**

